



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Pref. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.716/2009.

Dispõe sobre denominação de Logradouro público desta cidade e dá outras providências.

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador GENILDO VITURINO GONÇALVES apresentou, a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O logradouro público localizado entre as Ruas João Antonio Bispo e Geraldo de Queiroz, nesta cidade de Icém, passa a denominar-se "**Praça América Fernandina da Silva.**"

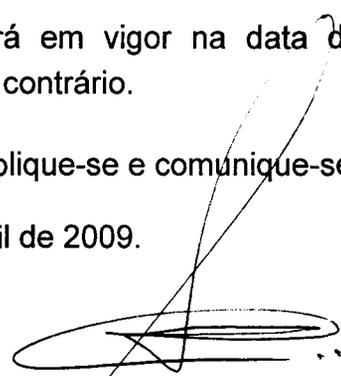
ARTIGO 2º - Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias, para instalação de placa denominativa com o nome ora indicado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

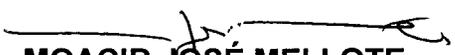
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 17 de abril de 2009.


SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


MOACIR JOSÉ MELLOTE
Oficial de Gabinete